



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 140 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

(ALTERA PORTARIAS 56/2017, 54/2019 E 58/2020, 24/2021 e 43/2022 QUE INSTITUEM A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL "VIVA LEITE")

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Andréa Canello Schalch, veiculada através do Ofício nº 27/2023,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica alterada a portaria 43/2022, que alterou as portarias 24/2021, 58/2020, 54/2019 e 56/2017 (institui a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Analândia no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Analândia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores), com a substituição do seguinte membro:

[...]

II – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

TITULAR: Adriano Guilherme Camargo - RG nº 30.258.868-1

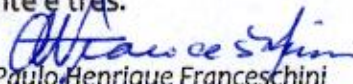
SUPLENTE: Paulo Emílio de Carvalho – RG nº 5.321.788-3

[...]

Parágrafo único – Permanecem inalteradas as demais disposições da portaria 56/2017, com as alterações introduzidas pelas portarias 54/2019, 58/2020, 24/2021 e 43/2022.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 30 de agosto de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal